



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 19/02/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, visto a empresa **FLORASEG SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 20.741.314/0001-52**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico datado em 28/02/2025, destacando a obrigatoriedade na referida contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA** de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, visto a empresa **FLORASEG SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 20.741.314/0001-52**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal